

## **PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 360/2024 – PMP**

### **1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### **2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

### **3. FISCALIZAÇÃO**

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Veranópolis/RS.  
Data da fiscalização: 09/04/2024  
Peças Técnicas: Processo n. 360/2024

### **4. ORGANIZAÇÃO DO PMP**

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 360/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 360/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

### **5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Nome: Fabiane Bernardi De Souza  
Telefone: (51) 2500-7235  
Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos  
Telefone: (51) 2500-7235  
Cargo: Coordenador de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### **6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP**

Nome: Lorenzo Cure Das Neves  
Telefone: (51) 2500-7235  
Cargo: Agente de Fiscalização  
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)****Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

| <b>NC</b> | <b>Parecer das NCs</b>   |
|-----------|--|
| 01        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 02        | Manifestação não acolhida  |
| 03        | Manifestação não acolhida  |
| 04        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 05        | Manifestação não acolhida  |
| 06        | Manifestação não acolhida  |
| 07        | Manifestação não acolhida  |
| 08        | Manifestação não acolhida  |
| 09        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 10        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 11        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 12        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 13        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 14        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 15        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 16        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 17        | Manifestação não acolhida  |
| 18        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 19        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 20        | Manifestação não acolhida  |
| 21        | Manifestação não acolhida  |
| 22        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 23        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 24        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 25        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 26        | Manifestação não acolhida  |
| 27        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 28        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 29        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 30        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 31        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 32        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 33        | Manifestação não acolhida  |
| 34        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 35        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 36        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 37        | Manifestação não acolhida  |
| 38        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 39        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 40        | Manifestação não acolhida  |
| 41        | Manifestação não acolhida  |
| 42        | Manifestação não acolhida  |
| 43        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 44        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 45        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 46        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 47        | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |

|    |  |
|----|--|
| 48 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 49 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 50 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 51 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 52 | Manifestação não acolhida  |
| 53 | Manifestação não acolhida  |
| 54 | Manifestação não acolhida  |
| 55 | Manifestação não acolhida  |
| 56 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 57 | Manifestação não acolhida  |
| 58 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 59 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 60 | Manifestação não acolhida  |
| 61 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 62 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 63 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 64 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 65 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 66 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 67 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 68 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 69 | Manifestação não acolhida  |
| 70 | Manifestação não acolhida  |
| 71 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 72 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 73 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 74 | Manifestação não acolhida  |
| 75 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 76 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 77 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 78 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 79 | Manifestação não acolhida  |
| 80 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 81 | Manifestação não acolhida  |
| 82 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 83 | Manifestação não acolhida  |
| 84 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 85 | Manifestação não acolhida  |
| 86 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 87 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 88 | Manifestação não acolhida  |
| 89 | Manifestação não acolhida  |
| 90 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 91 | Manifestação não acolhida  |
| 92 | Manifestação não acolhida  |
| 93 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 94 | Manifestação não acolhida  |
| 95 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 96 | Manifestação não acolhida  |
| 97 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 98 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |

|     |  |
|-----|--|
| 99  | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 100 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 101 | Manifestação não acolhida  |
| 102 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 103 | Manifestação não acolhida  |
| 104 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 105 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 106 | Manifestação acolhida – Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 107 | Manifestação não acolhida  |

---

## 7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

**NC-2:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo para adequação da NC, pois o intuito da NC consiste no apontamento de gotejamento nas tubulações da bomba enquanto esta está desligada e fora de operação.

**NC-3:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-5:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-6:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-7:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-8:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-17:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-20:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-21:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-26:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que no local verificado haviam duas bombas instaladas, sendo que a bomba do tipo *booster* não havia sido informada.

**NC-33:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois o termo de contrato mencionado não foi encaminhado à Agência Reguladora.

**NC-37:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que o envio de documentação comprovante de regularidade pelo corpo técnico de segurança do trabalho, conforme informado na manifestação do prestador.

**NC-40:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, visto que foi identificado o vazamento pelo agente de fiscalização da Agesan-RS.

**NC-41:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-42:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto, visto que a não conformidade consiste no descarte e armazenamento inadequado de efluentes líquidos oriundos do laboratório.

**NC-52:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-53:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-54:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-55:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-57:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto, visto que a não conformidade está em desacordo com a recomendação da NBR 12.217/1994.

**NC-60:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto, visto que o furo na tampa indica sinal de corrosão da estrutura, algo que tende a se agravar no tempo e depreciar a estrutura.

**NC-69:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto, visto que o intuito da NC consiste na constatação de que o sinalizador está não operante e caído.

**NC-70:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-74:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC.

**NC-79:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-81:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto, visto que a não conformidade está em desacordo com a recomendação da NBR 12.217/1994.

**NC-83:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-85:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo, visto que as imagens evidenciam a ocorrência de infiltração no reservatório.

**NC-88:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o envio de evidências (Relatório Fotográfico) com coordenadas geográficas no que se refere a solução da NC informada na manifestação do prestador.

**NC-89:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto, visto que a não conformidade está em desacordo com a recomendação da NBR 12.217/1994.

**NC-91:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-92:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-94:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto.

**NC-96:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente encaminhar o parecer do técnico de segurança do trabalho com o procedimento que deve ser adotado.

**NC-101:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto.


**NC-103:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto.

**NC-107:** Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o desenvolvimento de Plano de Ação e estipulação de prazo previsto, visto que não houve manifestação do prestador referente à NC em questão.

## 8. ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 07 (sete) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
 **LORENZO CURE DAS NEVES**  
Data: 09/08/2024 09:54:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 09/08/2024 09:47:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação